



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: SETEMBRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior R\$ 277,53

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 2.319,32	R\$ 192.642,82
IRRF	R\$ 74.058,97	R\$ 655.693,35
ITBI	R\$ 14.608,34	R\$ 115.657,18
ISS	R\$ 37.561,30	R\$ 333.880,67
Cota-Parte do FPM	R\$ 923.018,63	R\$ 12.280.994,52
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 343,61	R\$ 3.148,84
Cota-Parte do ITR	R\$ 2.054,86	R\$ 7.319,34
Cota-Parte do ICMS	R\$ 313.345,70	R\$ 3.186.027,53
Cota-Parte do IPVA	R\$ 48.670,35	R\$ 503.380,31
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 186,89	R\$ 1.682,01
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 4.971,78	R\$ 35.382,43
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ 2.082,55	R\$ 3.655,01
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.423.222,30</b>	<b>R\$ 17.319.464,01</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 257.523,96	R\$ 3.061.450,16
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 681.389,32	R\$ 7.659.811,93
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 420,00</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 420,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 135.671,30</b>	<b>R\$ 1.364.560,20</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 24.973,00	R\$ 186.503,13
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 109.106,53	R\$ 1.033.990,18
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 118.442,98
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.591,77	R\$ 10.789,25
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 14.834,66
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -





ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR (F)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>135.671,30</b>	<b>R\$</b>	<b>1.364.980,20</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (I)	R\$	-	R\$ 5.771,76
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 5.771,76</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	21.953,97	R\$ 205.580,53
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (K)</b>	<b>R\$</b>	<b>21.953,97</b>	<b>R\$ 205.580,53</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	69.973,31	R\$ 240.293,99
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (L)</b>	<b>R\$</b>	<b>69.973,31</b>	<b>R\$ 240.293,99</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+H+I)	R\$	393.195,26	R\$ 4.432.202,12
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)		27,63	25,59
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	R\$	393.195,26	R\$ 4.432.202,12
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)		27,63	25,59

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 30 de OUTUBRO de 2018

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA  
Prefeito Municipal